



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 9 de agosto de 2016

I

Série

Número 139

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS

Portaria n.º 293/2016

Altera os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 244/2014, de 23 de dezembro, que procedeu repartição dos encargos orçamentais previstos para a “Assessoria à Fiscalização das Empreitadas de Reabilitação e Regularização dos Troços Urbanos das Ribeiras de Santa Luzia e São João”.

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES E EUROPEUS****Portaria n.º 293/2016**

de 9 de agosto

Através da Portaria n.º 244/2014, de 23 de dezembro, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos à “ASSESSORIA À FISCALIZAÇÃO DAS EMPREITADAS DE REABILITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DOS TROÇOS URBANOS DAS RIBEIRAS DE SANTA LUZIA E SÃO JOÃO” – Processo n.º 33/2014.

Havendo necessidade de efetuar uma alteração à referida Portaria n.º 244/2014, de 23 de dezembro, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública e pelo Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus o seguinte:

1. Os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 244/2014, de 23 de dezembro, passam a ter a seguinte redação:
- “1. Os encargos orçamentais previstos para a “ASSESSORIA À FISCALIZAÇÃO DAS EMPREITADAS DE REABILITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DOS TROÇOS URBANOS DAS RIBEIRAS DE SANTA LUZIA E SÃO JOÃO”, processo n.º 33/2014, no montante global de € 500.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2014	€ 0,00
Ano económico de 2015	€ 0,00
Ano económico de 2016	€ 150.000,00
Ano económico de 2017	€ 350.000,00

2. . A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 43 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 03, Projeto 51163, Fonte de Financiamento 171 e 231 e Classificação económica 02.02.14.S0.00 do Orçamento da RAM para 2016.”
2. A verba necessária para o ano económico de 2017 será inscrita na respetiva proposta de orçamento da RAM para 2017.
3. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
4. Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 1 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em exercício, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)